



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

ATA Nº 002/2024

Processo Licitatório Nº 087/2021 – Credenciamento nº 005/2021.

No oitavo dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, no edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº623, sala 01, centro 01 baixada, nesta cidade, estiveram reunidos a Presidente e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, nomeados através da portaria nº 1260/2021 de 25.10.2021, para julgar o processo licitatório para Credenciamento de prestadores de serviço de instituição de acolhimento de idosos nas dependências grau I, II e III, destinado aos usuários pertencentes ao município, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, contidos no presente edital, a serem ofertados aos municípios, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Para este processo licitatório a seguinte interessada protocolou seu envelope:

Claudinei Pereira da Silva- ME- CNPJ 26.620.661/0001-03

Residencial Cia do Idoso LTDA- CNPJ- 44.025.787/0001-11

A Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados e considerou os seguintes apontamentos acerca dos requisitos de habilitação descritos no edital:

Claudinei Pereira da Silva- ME- habilitado.

Residencial Cia do Idoso LTDA- não apresentou o item 4.3 (os valores referentes ao procedimentos a serem credenciados são parte integrante do anexo I deste edital, os quais permanecerão fixos e irremovíveis durante a vigência do credenciamento.)

A Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados pelos interessados e considerou Claudinei Pereira da Silva- ME- CNPJ 26.620.661/0001-03 HABILITADO, e solicita que o interessado Residencial Cia do Idoso LTDA- CNPJ- 44.025.787/0001-11 apresente a documentação faltante no prazo de 08(oito) dias úteis a contar do recebimento da ATA, sob pena de indeferimento do credenciamento.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 08 de fevereiro de 2024.

Luan Caroline Fernandes Dias
Presidente Comissão de Credenciamento

Daniela Tananuska
Membro

Danielle Kondlatsch
Membro

Thaina Eridiane Grossklaus
Membro